



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 041/2021 DE 01/06/2021

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais
estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 04 de junho (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Os servidores públicos municipais devem seguir as medidas restritivas e as condições estabelecidas no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (01/06/2021).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal